



PORTARIA SE nº 26, de 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Sabajazac”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, na Lei Municipal nº 5158, de 29 de junho de 2016, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Conclusivo da Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **14172/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC”, CNPJ nº. **49.535.032/0001-80**, na Av. Armando Bagnara nº 624 B, Jardim Zaira, de responsável legal **Carlos Henrique de Oliveira**, CPF nº. **093.808.168-39**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **01/2012**, publicada em Diário Oficial no dia **03 de fevereiro de 2012**.

Artigo 2º – Atualmente, funciona neste endereço a Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza, conforme Lei Municipal nº 5158, de 29 de junho de 2016.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2016.

Mauá, 12 de agosto de 2019.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação